

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 20220001
PROCESSO Nº 068890592021

Às 14h10min, após tolerância de 10 minutos, do dia dezesseis do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, a Comissão de Credenciamento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, constituída pela Portaria nº 630/2021, de 27/08/2021, representada neste ato pelos servidores Roberta Nunes, Marta Maria Pereira Lima, David Bruno de Oliveira e Rafael Nogueira Rocha, deu início à sessão pública, na sala da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD da Universidade Estadual do Ceará, para abertura das propostas referentes ao Edital de Chamada Pública Nº 20220001 que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar por meio da modalidade de Compra Institucional da Política de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar. No dia e horário estabelecido e previamente divulgado aos interessados, não compareceram participantes. Dando prosseguimento, a Comissão procedeu à abertura do Envelope nº 2 – Proposta de Venda, contendo o projeto de venda. O grupo formal de agricultores familiares da COOPAECE - Cooperativa Agroindustrial do Estado do Ceará, CNPJ nº 22.016.516/0001-67, apresentou proposta para o fornecimento de todos os itens do GRUPO 1 - HORTIFRUTIGRANJEIRO FORTALEZA. A fornecedora individual Mirian Tarcia Ribeiro, CPF nº 018.571.723-37, apresentou proposta para os itens 69, 70, 71 e 72 do Grupo 6 - HORTIFRUTIGRANJEIRO LIMOEIRO. O grupo formal de agricultores familiares da COOPASJO - Cooperativa dos Agricultores e Agricultoras Familiares Devotos de São José, CNPJ nº 40.130.082/0001-03, apresentou proposta para o fornecimento de todos os itens do GRUPO 1 - HORTIFRUTIGRANJEIRO FORTALEZA, de todos os itens do GRUPO 2 - CEREAIS FORTALEZA e para os itens 39, 40 e 41 do GRUPO 4 - PÃES FORTALEZA. O grupo formal de agricultores familiares da CCPF - Cooperativa Cearense de Produtores Familiares, CNPJ nº 21.128.101/0001-12, apresentou proposta para o fornecimento dos itens 1 a 29 e 31 a 34 do GRUPO 1 - HORTIFRUTIGRANJEIRO FORTALEZA e para todos os itens do GRUPO 2 - CEREAIS FORTALEZA. O fornecedor individual Francisco Edinaldo Clementino Gonçalves, CPF nº 781.926.923-53, apresentou proposta para os itens 50, 58, 69, 70, 71 e 72 do Grupo 6 - HORTIFRUTIGRANJEIRO LIMOEIRO. O fornecedor individual Gilmar Cruz de Andrade, CPF nº 033.390.593-81, apresentou proposta para os itens 4, 7, 14, 22 e 33 do Grupo 1 - HORTIFRUTIGRANJEIRO FORTALEZA. O fornecedor individual Lucas Cruz de Andrade, CPF nº 054.678.383-00, apresentou proposta para os itens 4, 7, 14, 22 e 33 do Grupo 1 - HORTIFRUTIGRANJEIRO FORTALEZA. O grupo formal de agricultores familiares da COPASB - Cooperativa de Produção Agropecuária e Serviços Santa Bárbara, CNPJ nº 02.981.979/0001-51, apresentou proposta para o fornecimento dos itens 2, 3, 5, 7, 8, 9, 10, 12, 14, 15, 17,

18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 32, 33 e 34 do GRUPO 1 - HORTIFRUTIGRANJEIRO FORTALEZA. O grupo formal de agricultores familiares da COOPERBIO - Cooperativa de Produção da Agricultura Familiar e Biocombustível do Estado do Ceará, CNPJ nº 08.769.912/0001-34, apresentou proposta para o fornecimento dos itens 1, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 22, 28 do GRUPO 1 - HORTIFRUTIGRANJEIRO FORTALEZA. O grupo formal de agricultores familiares da COOPAFAM - Cooperativa Agropecuária de Agricultores Familiares, CNPJ nº 21.872.925/0001-00, apresentou proposta para o fornecimento dos itens 1 a 10, 12 a 28 e 32 a 34 do GRUPO 1 - HORTIFRUTIGRANJEIRO FORTALEZA. O grupo formal de agricultores familiares da COOPERFRUTA - Cooperativa dos Agricultores e Fruticultores de Maracanaú, CNPJ nº 39.778.621/0001-36, apresentou proposta para o fornecimento dos itens 10, 11, 12, 13, 18, 27 e 34 do GRUPO 1 - HORTIFRUTIGRANJEIRO FORTALEZA. Em conformidade com os critérios de priorização e preço final dos produtos das propostas de venda, ficaram declarados vencedores: a fornecedora individual **Mirian Tarcia Ribeiro**, CPF nº 018.571.723-37, nos itens **69, 70, 71 e 72** do Grupo 6 - HORTIFRUTIGRANJEIRO LIMOEIRO; O fornecedor individual **Francisco Edinaldo Clementino Gonçalves**, CPF nº 781.926.923-53, nos itens **50 e 58** do Grupo 6 - HORTIFRUTIGRANJEIRO LIMOEIRO; O grupo formal de agricultores familiares da **COOPERBIO - Cooperativa de Produção da Agricultura Familiar e Biocombustível do Estado do Ceará**, CNPJ nº 08.769.912/0001-34, nos itens **1, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 22, 28** do GRUPO 1 - HORTIFRUTIGRANJEIRO FORTALEZA; O grupo formal de agricultores familiares da **COOPASJO - Cooperativa dos Agricultores e Agricultoras Familiares Devotos de São José**, CNPJ nº 40.130.082/0001-03, nos itens **2, 3, 4, 11, 15, 16, 17, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34** do GRUPO 1 - HORTIFRUTIGRANJEIRO FORTALEZA, nos itens **35 e 36** do GRUPO 2 - CEREAIS FORTALEZA e nos itens **39, 40 e 41** do GRUPO 4 - PÃES FORTALEZA. Não foram recebidas propostas para o item 37 do GRUPO 3 - MERCEARIA FORTALEZA, item 38 do GRUPO 4 - PÃES FORTALEZA, itens 42 e 43 do GRUPO 5 - LEITE E DERIVADOS FORTALEZA, itens 44 a 49, 51 a 57, 59 a 68 e 73 a 75 do GRUPO 6 - HORTIFRUTIGRANJEIRO LIMOEIRO, itens 76 e 77 do GRUPO 7 - CEREAIS LIMOEIRO DO NORTE, item 78 do GRUPO 8 - CEREAIS LIMOEIRO DO NORTE, itens 79 a 82 do GRUPO 9 - PÃES LIMOEIRO DO NORTE, e itens 83 e 84 do GRUPO 10 - LEITE E DERIVADOS LIMOEIRO. Fica facultado, exclusivamente aos fornecedores habilitados, apresentarem nova proposta de venda até a data de 24 de fevereiro de 2022 para os itens que não tiveram propostas por meio da entrega do envelope lacrado na PROAD - Pró-Reitoria de Administração, direcionado à Comissão de Credenciamento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. A comissão ainda estabelece o prazo recursal para aqueles que desejarem recorrer do resultado que iniciará às 14h do dia 22 de fevereiro de 2022 e encerrará às 16h do dia 24 de fevereiro de 2022, devendo fazê-lo por escrito e anexando a documentação comprobatória, por meio de Requerimento Formal, via

Protocolo Geral da FUNECE, direcionado à Comissão de Credenciamento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. A presidente da comissão franqueou a palavra aos membros presentes questionando se estes pretendiam registrar alguma informação em ata, não havendo, no entanto, nenhuma manifestação. A comissão deu por encerrada a presente sessão, lavrando a presente Ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Fortaleza, 16 de fevereiro de 2022.

Roberta Nunes Presidente	David Bruno de Oliveira Membro
Marta Maria Pereira Lima Membro	Rafael Nogueira Rocha Membro